



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010001039/12	19/10/2012 14:11:28	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00016062-2 / JOAQUIM CÉLIO DE OLIVEIRA VALADARES		2.2 CPF/CNPJ: 297.669.071-53	
2.3 Endereço: RUA PROFESSOR TEODOLINO J. SANTOS, 200		2.4 Bairro: PRIMAVERA I	
2.5 Município: ARINOS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.680-000
2.8 Telefone(s): (38) 3635-1544		2.9 E-mail: CELIO.VALADARES@HOTMAIL.COM	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00016062-2 / JOAQUIM CÉLIO DE OLIVEIRA VALADARES		3.2 CPF/CNPJ: 297.669.071-53	
3.3 Endereço: RUA PROFESSOR TEODOLINO J. SANTOS, 200		3.4 Bairro: PRIMAVERA I	
3.5 Município: ARINOS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.680-000
3.8 Telefone(s): (38) 3635-1544		3.9 E-mail: CELIO.VALADARES@HOTMAIL.COM	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Palmeiras		4.2 Área Total (ha): 204,9400	
4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 415.030.029.890-3	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4.308 Livro: 2RG Folha: 4.308 Comarca: ARINOS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 376.378	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.270.449	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			204,9400
Total			204,9400
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Outros			6,0439
Silvicultura Eucalipto			90,7025
Infra-estrutura			9,3896
Nativa - sem exploração econômica			98,8040
Total			204,9400

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
377917	8266300	SAD-69	23L	Cerrado	40,9880
Total					40,9880
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					18,8834
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				15,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				15,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					15,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					15,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	380.896	8.268.337	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					15,0000
Total					15,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de Carvão		374,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,5		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta potencial social precário.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

" Data da formalização do processo: 18/09/2012
" Data do pedido de informações complementares: 17/06/2013
" Data de entrega das informações complementares: 17/06/2013
" Data da emissão do parecer técnico: 18/06/2013

2) Objetivo: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 15,00ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda Palmeiras, propriedade de Joaquim Célio de Oliveira Valadares, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3) Caracterização do empreendimento:

" O imóvel, denominado Fazenda Palmeiras está localizada na região conhecida como Palmeiras, município de Arinos MG, conforme o ponto de referência (23L) 380.896 e 8.268.337 (sede antiga). A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). A topografia é plana em toda extensão do imóvel. A Fazenda Palmeiras possui uma área total de 204,94ha, medida equivalente a 3,1529 módulos fiscais, sendo 18,8834ha de áreas de preservação permanentes (APPs) do Rio Urucuia, Lagoa e Varzea), 16,3761ha de cerrado intacto, lagoa 6,0439ha, várzea 15,3640ha, silvicultura 90,7025ha, estrada e carreador 9,3896ha e reserva legal 40,9880ha.

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco-arenosa.

" Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento são as matas ciliares do Rio Urucuia, de uma lagoa no interior da reserva legal e uma Vereda.

" Reserva Legal: A reserva legal está averbada no imóvel receptor, sendo um fragmento único de cerrado, com área mínima de 20% (vinte por cento) exigida por lei. Ela está junto a área de preservação permanente do Rio Urucuia, sendo uma área de 40,9880ha, conforme consta na Av.02 da matrícula nº4308 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos MG no dia 20 de Março de 2006.

" Recursos Hídricos: O principal recurso hídrico da propriedade rural é o Rio Urucuia.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

" Flora: O tipo de fitofisionomia de cerrado predominante é o Senu Stricto.

4) Da autorização para Intervenção Ambiental: Constatou-se em visita no local que a área requerida de 15ha de cerrado tem finalidade a alteração do uso do solo para a implantação de projeto de silvicultura de eucalipto. Observou também que o empreendimento Fazenda Palmeiras não possuem áreas abandonadas ou subutilizadas. As áreas de preservação permanentes estão intactas e preservadas. Foram identificadas e conferidas em campo as parcelas 05 e 06 e os resultados encontrados são compatíveis com aqueles apresentados no inventário florestal. O rendimento médio de material lenhoso a ser produzido na área passível de intervenção foi estimado em 49,96 metros cúbicos/há ou 24,98 MDC/ha, sendo um volume total estimado de carvão 374,0MDC, conforme inventário florestal.

A área passível para alteração do uso do solo compreende um fragmento de cerrado de 15ha que apresenta pouco interesse para a preservação ambiental.

5) Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade alta, integridade da flora alta e potencial social precário, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23L) 380.800 e 8.268.302. Não há alternativa locacional para a parcela de cerrado requisitada para a alteração do uso do solo para silvicultura. A classificação do empreendimento de acordo com a DN COPAM 74/04 enquadra-se na classe de Não Passível de Licenciamento Ambiental.

6) Possíveis Impactos Ambientais e Respektivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada.

7) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1804/2013, concluiu-se que a área de 15ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para formação de eucalipto.

8) Validade: 24 meses

" Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):
" Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves, pois são espécies ameaçadas de extinção;
" Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro e o ipê amarelo;
" Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
" Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
" Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
" Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
" Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
" Dar destino adequado para o lixo doméstico;
" Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
" Condicionantes: Providenciar a regularização da certidão de Não Passível após o recebimento do DAIA. Prazo: 60 dias.

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 26 de março de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 179/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 27 de junho de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 27 de junho de 2013